**PORTARIA Nº 086, de 08 de março de 2021.**

**Prorroga Portaria de Admissão de Servidor em Caráter Temporário – ACT e dá outras providências.**

**PAULO DELLA VECCHIA**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 2º, I e III da Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam prorrogadas as Admissões em Caráter Temporário **(ACT),** para ocupar funções junto às Secretarias Municipais, dos servidores conforme abaixo relacionados:

Função: Enfermeira

Servidor: **SANDRA TEREZINHA DA ROSA**, Matrícula nº1204, nomeado(a) pela Portaria nº036, de 08 de janeiro de 2021.

Função: Motorista I

Servidor: **SAMUEL DE VARGAS MACHADO**, Matrícula nº1208, nomeado(a) pela Portaria nº 034, de 08 de janeiro de 2021

**Art. 2º** As admissões de que trata o Art. 1º, encerram-se no dia 30 abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo -SC, em 08 de março de 2021.

**PAULO DELLA VECCHIA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CLAYTON NAZÁRIO AMÉRICO**

Secretário de Administração e Finanças